



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.550, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Inclui programas e ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Inclui programas e ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013, conforme o art. 6.º da Lei n.º 5.129, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2010-2013.

Art. 2.º Inclui as ações nos programas do Plano Plurianual – PPA 2010-2013 conforme constante dos incisos I a IV.

I – Função 04

a) Programa 0100 – Qualificação dos serviços públicos

Órgão executor: Secretarias

1) atividade

ação: Otimização de serviços públicos

valor quadriênio: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

b) Programa 0103 – Modernização da gestão de pessoal

Órgão executor: SMAD

1) atividade

ação: Projeto de digitalização

valor quadriênio: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

c) Programa 0105 – Aquisição de equipamento e material permanente

Órgão executor: Secretarias

1) projeto

ação: Equipamento e material permanente SMMA

valor quadriênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

2) projeto

ação: Equipamento e material permanente SMDR

valor quadriênio: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

3) projeto

ação: Equipamento e material permanente SMHAD

valor quadriênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

4) projeto

ação: Equipamento e material permanente SMGEP

valor quadriênio: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

d) Programa 0109 – Renovação e ampliação de frota

Órgão executor: Secretarias

1) projeto

ação: Aquisição de veículo – SMDR

valor quadriênio: R\$100.000,00 (cem mil reais)

2) projeto

ação: Aquisição de veículo – SMMA

valor quadriênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3) projeto

ação: Aquisição de veículo – SMHAD

valor quadriênio: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

4) projeto

ação: Aquisição de equipamentos rodoviários – SMMA

valor quadriênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

II – Função 08

a) Programa 0191 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Órgão executor: SMHAD

1) projeto

ação: Equipamento e material permanente CRAS

valor quadriênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

b) Programa 0192 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS

Órgão executor: SMHAD

1) projeto

ação: Equipamento e material permanente CREAS

valor quadriênio: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

III – Função 10

a) Programa 0133 – Saúde da Mulher

Órgão executor: SMS

1) projeto

ação: Construção do Centro de Saúde da Mulher e Infectologia

valor quadriênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

IV – Função 23

a) Programa 0177 – Regionalização do turismo

Órgão executor: SMIC

1) atividade

ação: Material promocional

valor quadriênio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3.º Inclui no Plano Plurianual – PPA 2010-2013, na Administração Direta, no Anexo II – Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, o constante dos incisos I a IV:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

I – Cinco de maio
Rua Artidor Rodrigues da Costa
Valor quadriênio: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

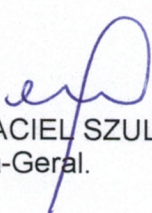
II – Bairro Santo Antônio
Rua Carlos Correa da Silva
valor quadriênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

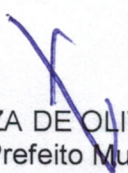
III – Santa Rita
Rua Adão Luiz Kauer
valor quadriênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

IV – Execução Via J
valor quadriênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de
dezembro de 2011.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Anexo I

Plano Plurianual 2010-2013
Anexo I - Programas de Governo

Função:	28.841	Encargos especiais	Órgão Responsável: SMF
Programa:	0202		

Objetivo estratégico:
Orientação estratégica: Suportar as despesas com encargos, dívidas, financiamentos e outros.

Objetivo:

Indicador (unidade de medida)	Referência	2012
	Data Índice	

Ações - Projetos		Meta		Valores		Fonte de Recursos
Ação	Título	2012	Quadrênio	2012	Quadrênio	

Ações - Atividades		Meta		Valores		Fonte de Recursos
Ação	Título	2012	Quadrênio	2012	Quadrênio	
	Amortizações da Dívida Pública			R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00	P
	Atender as despesas contratadas					

Total do Programa		R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00
-------------------	--	----------------	------------------

Fonte de recursos: Próprios (P), Estaduais (E), Federais (F).